



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

PARECER Nº 04/2013.

A **Comissão de Justiça e Redação**, cumprindo determinação regimental, vem apreciar a indicação nº 04/2013, de 04 de Março de 2013 de autoria do *Excelentíssimo Senhor Vereador Ari Rodrigues Teixeira, onde indica uma unidade de saúde da Família no Povoado da Vázea Grande.*

JUSTIFICATIVA

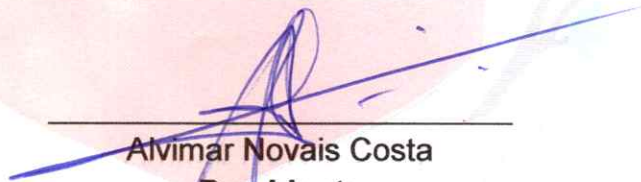
No intuito de melhorar as condições de atendimento a comunidade, com os requisitos principais de prevenção, trazendo mais conforto e acessibilidade aos moradores do mesmo.

Deste modo, não vislumbramos a presença de quaisquer elementos que pudessem dar ensejo a questionamentos negativos acerca da futura vigência e execução das *metas e prioridades estabelecidas nesta indicação.*


OPINAMOS PELA APROVAÇÃO do mesmo.

Sala de Sessões da Comissão de Justiça e Redação da Câmara de Vereadores do Município de Caculé, Estado da Bahia.

Caculé, 22 de Março de 2013.



Alvimar Novais Costa
Presidente



Edmilson Coutinho dos Santos
Secretario



Manoel Inacio Teixeira Filho
Relator